

TERMO ADITIVO Nº 04/001/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 001/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAPIRA E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Japira, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 09.342.537/0001-04, com sede na Travessa José Costa, s/n, centro, na cidade de Japira – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Wilson Ronaldo Rony de Oliveira Santos portador da cédula de identidade RG nº 954.672-3 SSP -PR e do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado em ,Av. Alexandre Leite, s/n, centro, Japira -PR e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4.SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276, em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

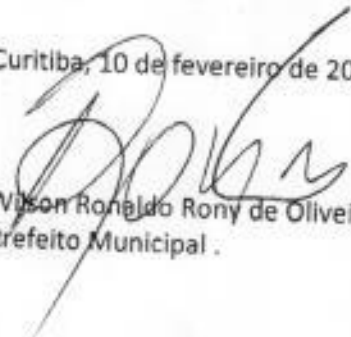
"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 20.000,00 ao Convênio Original, a ser repassado em 04 (quatro) parcelas de R\$ 5.000,00, a serem depositadas até o dia 05 dos meses de fevereiro/2016, maio/2016, agosto/2016 e novembro/2016, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2016.


Wilson Ronaldo Rony de Oliveira Santos
Prefeito Municipal.

Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

- 1- Adriana de Fátima de Almeida
- 2- Adriana Maria de Jesus - Jmaçara.